

MANUAL DO ANALISTA



PARTE GERAL DA CDJU

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Secretaria de Jurisprudência
Coordenadoria de Divulgação de Jurisprudência

ORGANIZAÇÃO DA VERSÃO PUBLICADA EM JANEIRO DE 2024:

Líliã Flôres Bastos Gama – Assistente da CDJU

VERSÃO PUBLICADA EM JANEIRO DE 2024 REVISADA POR:

Érica Militão Olinda – Coordenadora da CDJU
Tatianne Francilla Maia Oliveira – Assessora da SJR

VERSÃO PUBLICADA EM JANEIRO DE 2024 APROVADA POR:

Bárbara Brito de Almeida – Secretária de Jurisprudência
Érica Militão Olinda – Coordenadora da CDJU

Superior Tribunal de Justiça

Secretaria de Jurisprudência SAFS Quadra 06 Lote 01 Trecho III
Prédio da Administração Bloco F
2º andar
Brasília DF
Telefone: (061) 3319-9014
CEP 70.095-900

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	1
2 – PRODUTOS DESENVOLVIDOS PELO GABINETE E PELAS SEÇÕES DA CDJU	4
2.1 – Repetitivos e IACs Anotados	4
2.2 – Súmulas Anotadas	5
2.3 - Jurisprudência em Teses	8
2.4 - Pesquisa Pronta	9
2.5 – Informativo de Jurisprudência	11
3 – SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO GABINETE E PELAS SEÇÕES DA CDJU	13
3.1 – Pesquisa Interna	13
3.2 – <i>Accordes</i>	15
4 – DIVULGAÇÃO DOS PRODUTOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE JURISPRUDÊNCIA	17
5 – ALIMENTAÇÃO DE INDICADORES NO STRATEJ	19

1 – INTRODUÇÃO

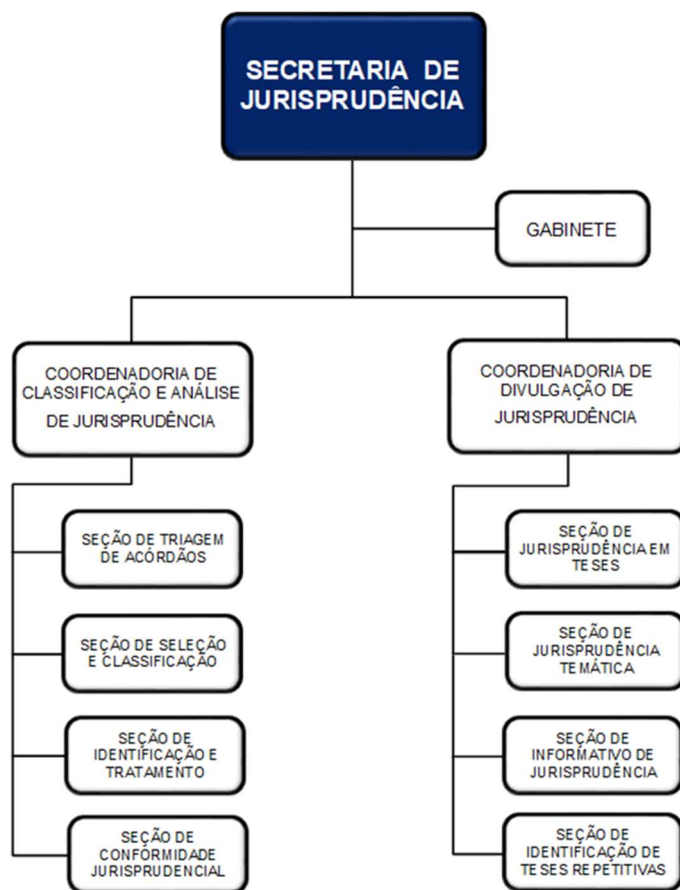
A Secretaria de Jurisprudência (SJR) do Superior Tribunal de Justiça é composta por duas coordenadorias: a Coordenadoria de Classificação e Análise de Jurisprudência (CCAJ) e a Coordenadoria de Divulgação de Jurisprudência (CDJU).

A CDJU é responsável por executar atividades relativas à recuperação e divulgação das informações jurisprudenciais disponíveis na base de dados.

É composta pelas seguintes unidades:

- a) Gabinete da Coordenadoria de Divulgação de Jurisprudência;
- b) Seção de Jurisprudência Temática (STEMA);
- c) Seção de Informativo de Jurisprudência (SIJUR);
- d) Seção de Identificação de Teses Repetitivas (SETRE);
- e) Seção de Jurisprudência em Teses (STESE).

Segue o organograma da SJR:



MAIO 2022

A informatização dos meios de comunicação escritos possibilitou à CDJU a divulgação de grande quantidade de informações jurisprudenciais do STJ na própria página do Tribunal na *web* e em redes sociais. A divulgação é realizada por diversos produtos desenvolvidos pelo gabinete e pelas seções subordinadas, quais sejam:

- Repetitivos e IACs Anotados: disponibiliza os acórdãos de recursos especiais julgados no STJ sob os ritos dos artigos 1.036 a 1.040 do CPC (recursos repetitivos) e do art. 947 do mesmo diploma legal (incidentes de assunção de competência) e possibilita a visualização da jurisprudência a partir desses julgamentos;
- Súmulas Anotadas: disponibiliza as súmulas do STJ e possibilita a visualização da jurisprudência a partir da edição dos enunciados sumulares;
- Jurisprudência em Teses: apresenta a jurisprudência do STJ sobre determinadas matérias no formato de teses abstratas;
- Pesquisa Pronta: possibilita o resgate de acórdãos e súmulas do STJ sobre determinado tema;

- e) Informativo de Jurisprudência: fornece informações sobre os julgados do Tribunal; e
- f) Legislação Aplicada: possibilita o resgate de acórdãos sobre dispositivos de leis infraconstitucionais selecionadas.

OBSERVAÇÃO

Durante o ano de 2023, em razão do direcionamento do trabalho da SETRE para o *Accordes*, o Legislação Aplicada foi suspenso, motivo pelo qual não houve produção de novos textos legais referentes ao produto. Houve apenas atualização de itens de textos legais que já estavam disponíveis, com a criação dos respectivos critérios de pesquisa. O trabalho de atualização foi realizado pelo Gabinete da CDJU.

Pelo exposto, não foi elaborado manual específico, com a descrição de procedimentos referentes ao Legislação Aplicada.

Cada produto da CDJU pode disponibilizar *links* para acesso a outros produtos relacionados aos temas pesquisados.

Ainda merecem destaque serviços realizados por seções que compõem a CDJU:

- a) Pesquisa Interna: serviço que fornece julgados do STJ sobre temas específicos encaminhados pelos usuários internos; e
- b) Accordes: serviço realizado em parceria com o NUGEPNAC que tem como escopo o uso da Inteligência Artificial (via sistema *Athos*) para agrupamento de processos similares a partir da inclusão de teses e paradigmas no sistema. O objetivo é selecionar processos a serem indicados como Recursos Representativos de Controvérsia (RRCs) para que sejam tornados controvérsias e, uma vez afetados, sejam julgados sob o rito dos repetitivos.

2 – PRODUTOS DESENVOLVIDOS PELO GABINETE E PELAS SEÇÕES DA CDJU

2.1 – Repetitivos e IACs Anotados

O Gabinete da CDJU possui a atribuição de manter atualizado o produto Repetitivos e IACs Anotados.

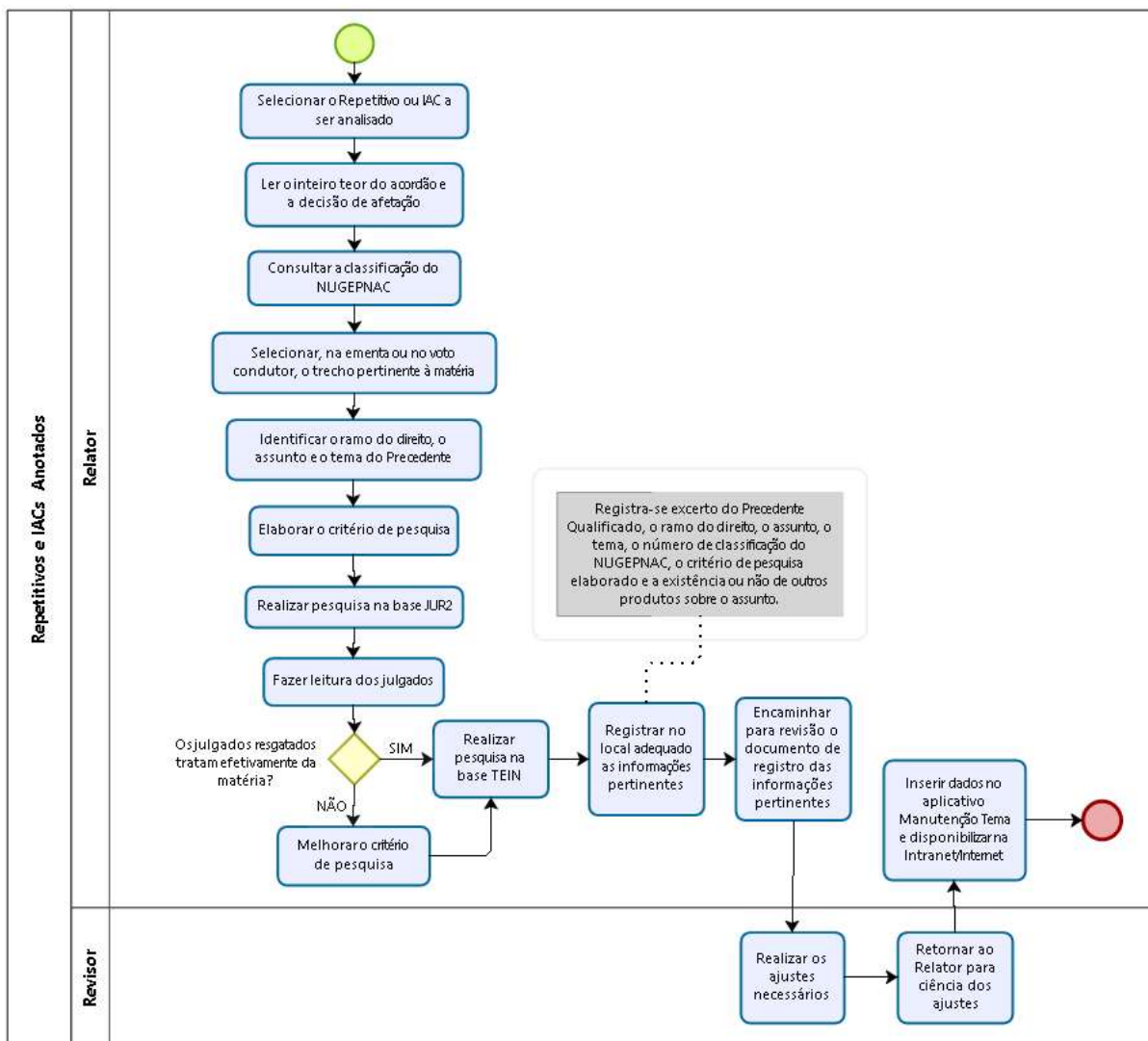
Trata-se de um índice que facilita a consulta aos recursos julgados pelo rito dos arts. 1036 a 1040 do CPC (recursos repetitivos), bem como aos recursos julgados sob o rito do art. 947 do mesmo diploma legal (incidente de assunção de competência). Esses precedentes qualificados, nos quais foi adotada tese de mérito, são organizados por ramos do Direito, assuntos e temas específicos.

São disponibilizados *links* para pesquisa, em tempo real, dos acórdãos posteriores aos julgados repetitivos e aos IACs e para o acesso a outros produtos criados pela SJR que se relacionam com a tese adotada.

Ainda é disponibilizado, na *intranet* e na *internet*, arquivo *.pdf* com o conteúdo de todo o índice.

O usuário pode consultar o conteúdo deste produto utilizando termos de pesquisa, selecionando o ramo do direito ou indicando o número do tema submetido ao rito especial dos repetitivos ou IACs.

Segue o fluxograma do processo de trabalho referente ao produto Repetitivos e IACs Anotados:



2.2 – Súmulas Anotadas

O Gabinete da CDJU possui a atribuição de manter atualizado o produto Súmulas Anotadas.

Trata-se de um índice que facilita a consulta aos enunciados sumulares editados pelo STJ, os quais são organizados por ramos do Direito e assuntos.

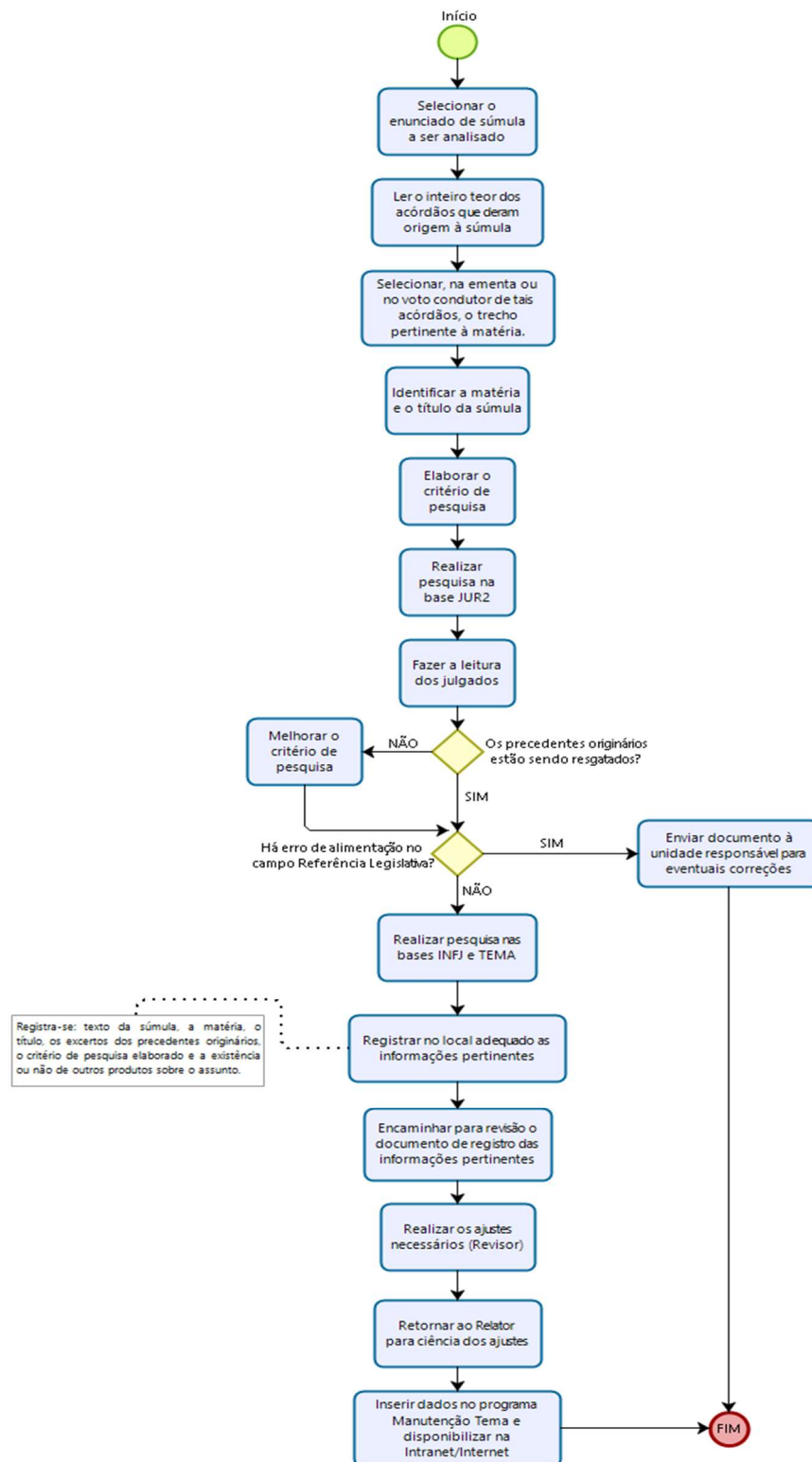
São disponibilizados *links* para pesquisa, em tempo real, dos acórdãos posteriores à edição das súmulas e para o acesso a outros produtos criados pela SJR que se relacionam com os enunciados sumulares.

Ainda são disponibilizados, na *intranet* e na *internet*, arquivos *.pdf* com o conteúdo de todo o índice.

O usuário pode consultar o conteúdo deste produto utilizando termos de pesquisa, assim como o próprio número da súmula. O conteúdo do índice pode ser visualizado com as súmulas organizadas por ordem numérica (decrecente ou crescente) ou por ramos do Direito.

Súmulas canceladas, alteradas ou revogadas também constam do índice.

Segue o fluxograma do processo de trabalho referente ao produto Súmulas Anotadas:



2.3 - Jurisprudência em Teses

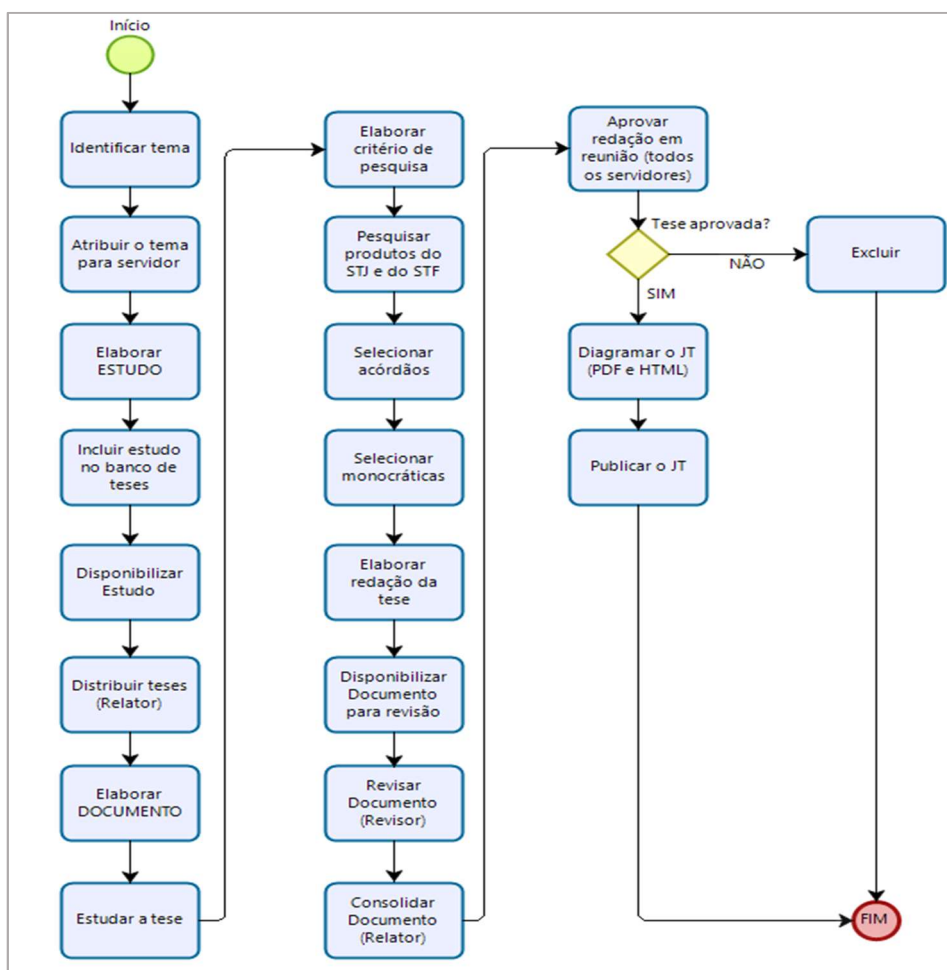
A Seção de Jurisprudência em Teses possui a atribuição de elaborar e disponibilizar para consulta, na *intranet* e na *internet*, o produto Jurisprudência em Teses.

Trata-se de um periódico quinzenal que apresenta à comunidade o entendimento do Tribunal sobre determinada matéria, por meio de teses abstratas.

O processo de elaboração do produto Jurisprudência em Teses é realizado em três etapas, quais sejam:

- a) Elaboração de Estudo com a identificação de temas relevantes para a pesquisa de teses com o intuito de resgatar os mais variados entendimentos jurídicos acerca do tema escolhido a partir da leitura de: produtos da Secretaria de Jurisprudência; súmulas vinculantes e teses de Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal (STF); notícias internas do STJ; *sites*, revistas e livros jurídicos; sugestões feitas por outras unidades do Tribunal e por usuários que respondam à pesquisa de opinião disponível no *site*; e decisões.
- b) Extração de Tese na base de julgados do STJ. Esta etapa consiste em: elaboração de critério de pesquisa que possa resgatar a maior quantidade de informações sobre a tese em estudo; redação de documento baseado no resultado da pesquisa realizada, com a indicação de julgados que respaldam os entendimentos do Tribunal; e *links* para outros produtos da Secretaria de Jurisprudência, do NUGEPNAC e do STF, caso existam; e
- c) Alimentação do banco de dados e diagramação do produto para disponibilização na *intranet* e na *internet* nos formatos *.html* e *.pdf*.

Segue o fluxograma do processo de trabalho referente ao produto Jurisprudência em Teses:



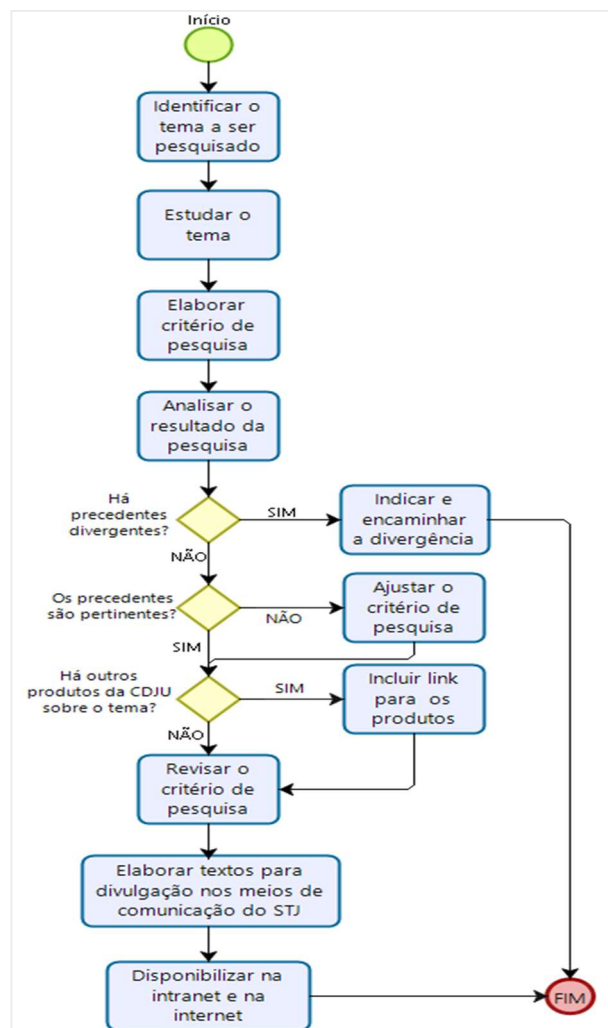
2.4 - Pesquisa Pronta

A Seção de Jurisprudência Temática possui a atribuição de elaborar e disponibilizar para consulta, na *intranet* e na *internet*, o produto Pesquisa Pronta, bem como realizar o monitoramento diário das Pesquisas Prontas disponibilizadas.

O produto Pesquisa Pronta consiste na disponibilização de *links* contendo critérios de pesquisa previamente elaborados sobre diversos temas jurídicos. Ao clicar nos *links*, catalogados por ramos do Direito, matéria e assunto, o usuário tem acesso a um acervo de acórdãos do STJ que expressam o entendimento consolidado/convergente do Tribunal sobre o tema pesquisado. O resgate dos documentos é feito em tempo real, o que proporciona um resultado sempre atualizado.

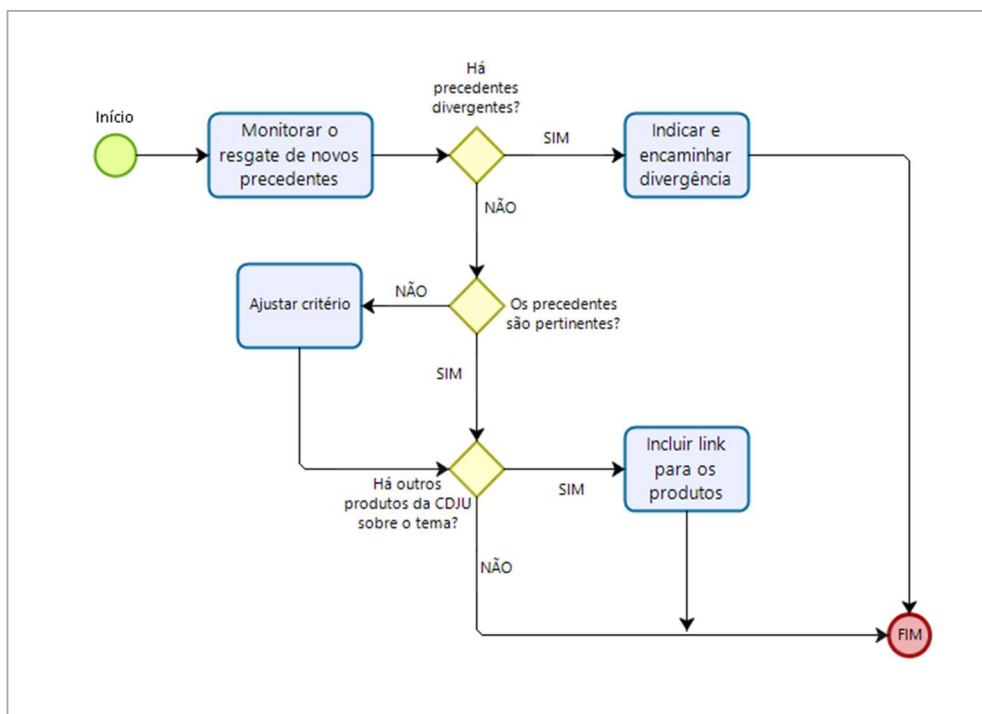
Também são disponibilizados *links* para o acesso a outros produtos criados pela SJR que se relacionam com o tema objeto da Pesquisa Pronta.

Segue o fluxograma do processo de trabalho do produto Pesquisa Pronta:



Os argumentos de pesquisa elaborados para o produto Pesquisa Pronta são diariamente monitorados e revisados, a fim de garantir ao usuário o resgate rápido e preciso de precedentes sobre o assunto de interesse. Trata-se de um serviço de verificação, com auxílio de automação, dos novos acórdãos resgatados pelos critérios de Pesquisa Pronta. Objetiva garantir que os julgados acessados pelos usuários guardem sempre pertinência temática com o assunto pesquisado e expressem o entendimento atual e uniforme do Tribunal sobre o tema de interesse.

Segue o fluxograma do processo de trabalho referente ao monitoramento diário das Pesquisas Prontas disponibilizadas:



2.5 – Informativo de Jurisprudência

A Seção de Informativo de Jurisprudência possui a atribuição de elaborar e disponibilizar para consulta, na *intranet* e na *internet*, o produto Informativo de Jurisprudência.

Trata-se de um periódico semanal que contém destaques de julgamentos realizados pelos órgãos julgadores do STJ. A seleção dos precedentes a serem noticiados é feita pelos servidores da equipe, por meio do acompanhamento *on line* das sessões de julgamento de todos os órgãos julgadores do Tribunal. Os órgãos julgadores, os Ministros e os servidores de outras unidades também podem fazer indicações de julgamentos.

Desde o início de 2022, a seleção dos julgamentos a serem noticiados no Informativo tem observado, inclusive, a quantidade mensal de notas referente a cada órgão julgador. Dessa forma, objetiva-se que todos os colegiados sejam representados no periódico.

O processo de trabalho referente ao produto Informativo de Jurisprudência engloba três fases na periodicidade semanal: fase de seleção, fase de produção e fase de divulgação.

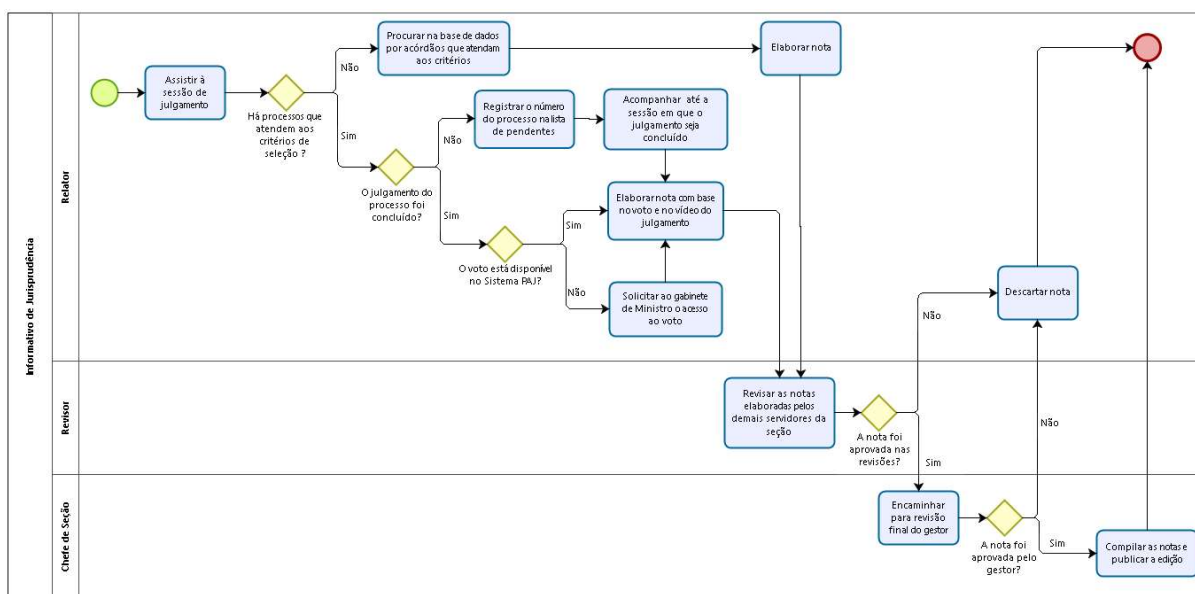
A fase de seleção consiste na escolha de quais julgados serão utilizados como insumo para produção das notas do Informativo. A seleção desses julgados é feita pelos servidores, podendo haver debates orais para a ratificação dessa escolha.

A fase de produção engloba a elaboração e a revisão das notas do Informativo, atividades que são feitas individualmente por todos os servidores. A atividade de revisão das notas é de grande importância, pois acarreta em um controle de qualidade do trabalho realizado.

Alguns Ministros solicitam que as notícias referentes a seus julgamentos sejam remetidas aos respectivos gabinetes para que haja revisão prévia à publicação. Nessa situação, a nota só é publicada se a revisão for concluída antes do fechamento da edição do Informativo de Jurisprudência. As notícias devolvidas fora do prazo, em regra, são publicadas na edição subsequente.

Realizadas todas as revisões necessárias, inicia-se a fase de divulgação, consistente na publicação da edição do Informativo de Jurisprudência na *internet* e *intranet*. O periódico também é enviado eletronicamente aos gabinetes dos ministros, por meio de mensagem contendo o arquivo *.pdf*. Ademais, é disponibilizado em grupo do *Teams* em que há representantes dos Gabinetes.

Segue o fluxograma do processo de trabalho referente ao produto Informativo de Jurisprudência:



3 – SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO GABINETE E PELAS SEÇÕES DA CDJU

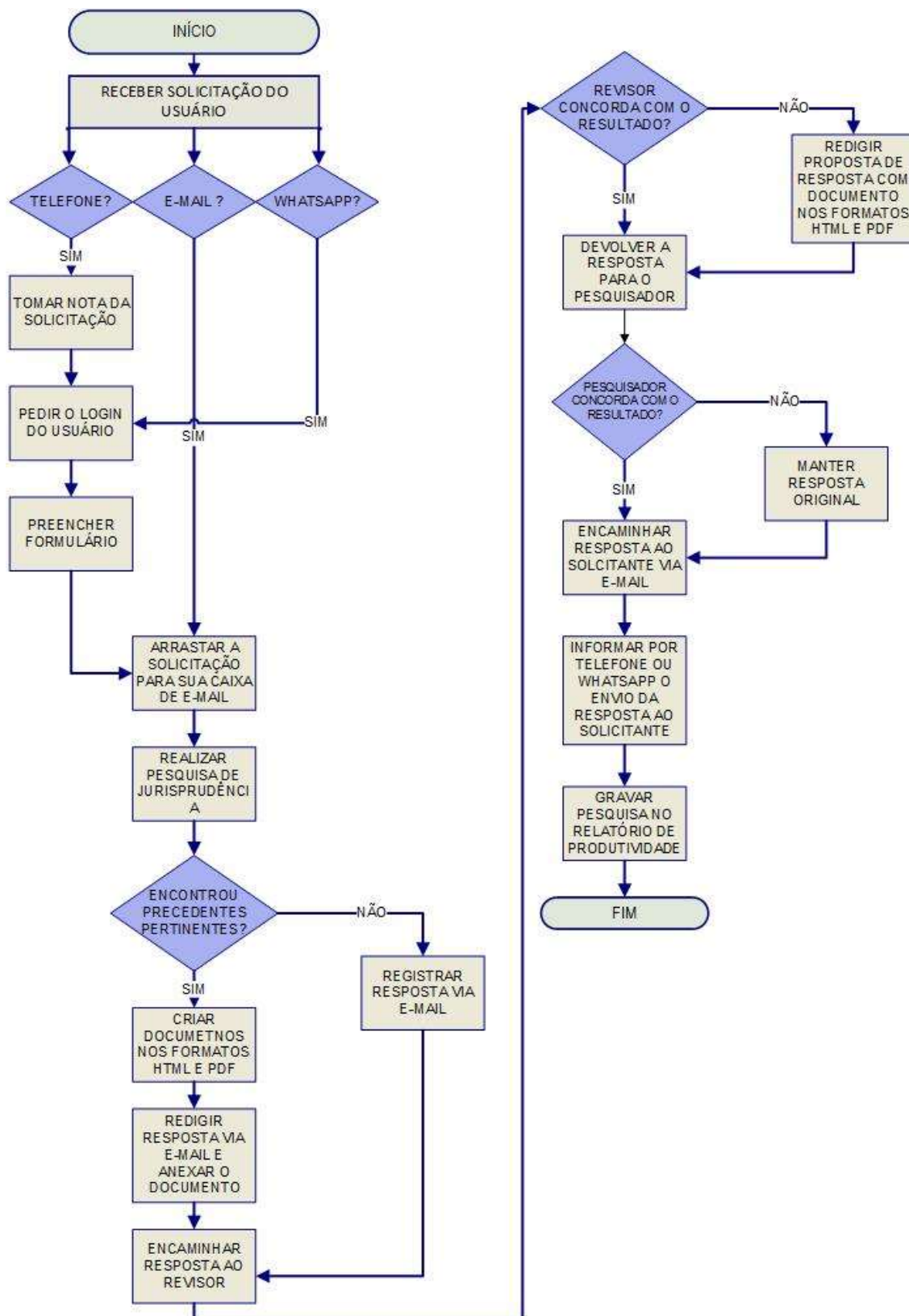
3.1 – Pesquisa Interna

A Seção de Jurisprudência Temática possui a atribuição de prestar o serviço Pesquisa Interna.

Trata-se de um serviço de atendimento às solicitações de pesquisa de jurisprudência encaminhadas por usuários internos mediante o preenchimento de formulário disponível na página de Jurisprudência na *intranet*, por telefone ou pelo aplicativo *WhatsApp*.

Este serviço não é oferecido para o público externo. Entretanto, para usuários externos, são oferecidas, por telefone ou presencialmente, breves orientações sobre a realização de pesquisa de jurisprudência na página do STJ.

Segue o fluxograma do processo de trabalho referente ao serviço Pesquisa Interna:



3.2 – Accordes

A Seção de Identificação de Teses Repetitivas possui a atribuição prestar o serviço *Accordes*.

Trata-se da realização de atividades que possuem como objetivo a criação de grupos de processos, a partir da identificação de teses jurídicas com potencialidade para serem julgadas sob o rito dos recursos repetitivos.

A criação dos grupos de processos é feita com a identificação de teses jurídicas e a inclusão de processos paradigmas no sistema de inteligência artificial (*Athos*), o qual realiza o agrupamento de processos que serão analisados pelos servidores para a seleção de recursos representativos da controvérsia (RRCs).

Para a localização de teses são utilizadas diversas fontes de pesquisa: produtos da Secretaria de Jurisprudência, principalmente o Pesquisa Pronta, o Informativo de Jurisprudência e o Jurisprudência em Teses; leitura de processos que são agrupados nos grupos do *Athos*; pesquisa livre na base da jurisprudência do STJ; e notícias em sites jurídicos.

Uma análise prévia de viabilidade da tese deve ser feita para verificar, dentre outros aspectos, se já existe algum recurso repetitivo tratando do assunto, se a tese já foi sumulada pelo STJ ou pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e se a tese é matéria de repercussão geral no STF.

Após essa análise, inicia-se a etapa de elaboração de critério de pesquisa. O critério de pesquisa é elaborado na base JUR2 e deve ser feito segundo as diretrizes do treinamento de pesquisa estabelecidas pela Secretaria de Jurisprudência

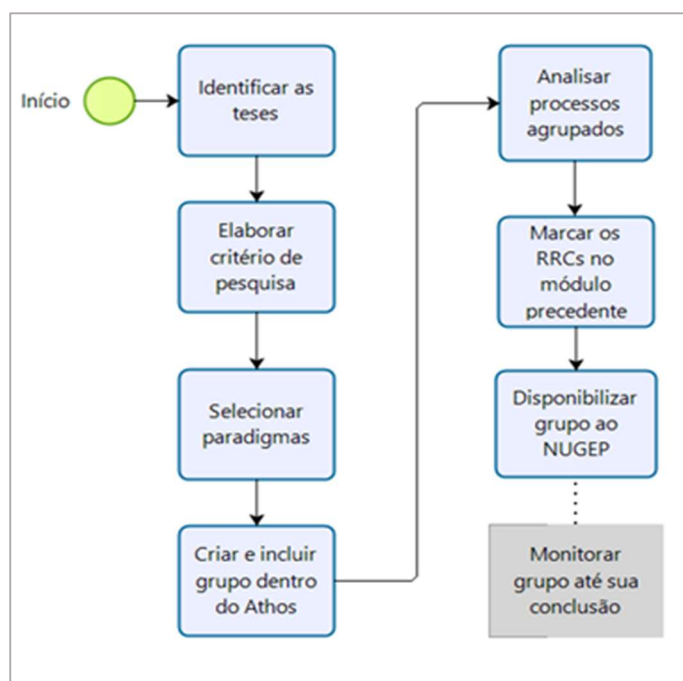
O próximo passo é a seleção de processos paradigmas e a inclusão destes no sistema de inteligência artificial (*Athos*) para a criação do grupo. A partir daí é realizado o agrupamento de processos que são analisados pelos servidores para a indicação de recursos representativos da controvérsia (RRCs), os quais são marcados no módulo Precedentes no Sistema Justiça.

Havendo a indicação, em regra, de pelo menos dois RRCs, o grupo é duplicado ao NUGEPNAC.

O trabalho do *Accordes* é feito em parceria com o NUGEPNAC, o qual pode solicitar a indicação de novos processos como RRC em momento posterior à criação do grupo. O NUGEPNAC também pode solicitar a elaboração de critérios de pesquisa.

Após a duplicação e envio dos grupos criados pela SETRE, o NUGEPNAC dá continuidade aos procedimentos necessários junto com a Comissão Gestora de Precedentes para que novas controvérsias e temas de repetitivos possam ser criados.

Segue o fluxograma do processo de trabalho referente ao serviço *Accordes*:



4 – DIVULGAÇÃO DOS PRODUTOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE JURISPRUDÊNCIA

A divulgação dos produtos desenvolvidos pela Secretaria de Jurisprudência é fator primordial para a democratização da informação.

O Gabinete da CDJU possui a atribuição de informar a Secretaria de Comunicação Social (SCO) acerca de novas edições e atualizações dos produtos.

A CDJU tem trabalhado em parceria intensa com a SCO. Por intermédio de suas coordenadorias, a Secretaria de Comunicação Social elabora notas de divulgação dos produtos na *intranet*, na *internet* e em redes sociais.

E, para tanto, os parceiros da SCO precisam ser comunicados sempre que for acrescentada uma nova informação em algum dos produtos elaborados pela SJR.

Esta comunicação é feita por *e-mail*, enviado pela caixa corporativa da CDJU, pelo Coordenador ou algum assistente por ele designado.

Os destinatários do *e-mail* são os coordenadores da Coordenadoria de Imprensa e Conteúdo e da Coordenadoria de Multimeios.

Os produtos desenvolvidos pela SJR possuem periodicidade própria no que se refere à disponibilização de novas informações aos usuários. Por isso, a periodicidade de envio de *e-mail* de solicitação de divulgação de produtos para os parceiros da SCO também é variável. Em regra, é possível estabelecer os seguintes parâmetros:

- a) Produto Repetitivos e IACs Anotados: enviado *e-mail* com pedido de divulgação para a SCO sempre que é acrescentada uma nova informação no índice;
- b) Produto Súmulas Anotadas: enviado *e-mail* com pedido de divulgação para a SCO sempre que é acrescentada uma nova informação no índice;
- c) Produto Jurisprudência em Teses: enviado *e-mail* com pedido de divulgação para a SCO sempre que é disponibilizada nova edição, o que ocorre quinzenalmente;

- d) Produto Pesquisa Pronta: enviado *e-mail* com pedido de divulgação para a SCO sempre que são disponibilizados novos temas, o que ocorre semanalmente;
- e) Produto Informativo de Jurisprudência: enviado *e-mail* com pedido de divulgação para a SCO sempre que é disponibilizada nova edição, o que ocorre semanalmente; e
- f) Produto Legislação Aplicada: enviado *e-mail* com pedido de divulgação para a SCO sempre que é disponibilizada uma nova legislação para consulta.

Com o intuito de facilitar aos cidadãos a compreensão de teses firmadas pelo STJ, o gabinete da CDJU iniciou, em 2023, o projeto “STJ descomplica”.

A intenção é realizar a divulgação de entendimentos do Tribunal utilizando a linguagem simples.

O gabinete da CDJU seleciona teses consolidadas pela Corte e cria textos simplificados, trazendo situações cotidianas em que há aplicação da tese jurídica. Há indicação do fundamento jurídico, como enunciado sumular ou repetitivo que firmou a tese.

O conteúdo elaborado pelo gabinete da CDJU é encaminhado por *e-mail* para a SCO, a qual cria imagens para uma sequência de 3 *posts*, os quais são publicados em redes sociais (*facebook, instagram, linkedin e twitter*).

5 – ALIMENTAÇÃO DE INDICADORES NO STRATEJ

No painel de contribuição da SJR no STRATEJ, há indicadores relacionados a diversos produtos e serviços desenvolvidos pelo gabinete e pelas seções que compõem a CDJU. Cada unidade responsável pelo produto ou serviço é igualmente responsável pela alimentação mensal dos dados referentes a cada um desses indicadores. Assim:

PRODUTO OU SERVIÇO	INDICADOR	UNIDADE RESPONSÁVEL
Repetitivos e IACs Anotados	Repetitivos e IACs Anotados	Gabinete da CDJU
Súmulas Anotadas	Súmulas Anotadas disponibilizadas no prazo	Gabinete da CDJU
Jurisprudência em Teses	Jurisprudência em Teses disponibilizadas no prazo	STESE
Pesquisa Pronta	- Pesquisas Prontas disponibilizadas no prazo - Monitoramento das Pesquisas Prontas disponibilizadas	STEMA
Informativo de Jurisprudência	Informativos de Jurisprudência disponibilizados no prazo	SIJUR
Pesquisa Interna	Pesquisas Internas de Jurisprudência atendidas no prazo	STEMA
<i>Accordes</i>	<i>Accordes</i>	SETRE

Ademais, há indicadores que medem o acesso aos produtos desenvolvidos pela Secretaria de Jurisprudência. Também há um indicador que mede a quantidade de divulgações realizadas no mês referentes aos produtos e serviços da secretaria. A

alimentação desses indicadores é da responsabilidade do gabinete da CDJU. São os seguintes:

- a) Acessos à Pesquisa Pronta;
- b) Acessos ao Informativo de Jurisprudência;
- c) Acessos ao Jurisprudência em Teses;
- d) Acessos aos Repetitivos e IACs Anotados;
- e) Acessos às Pesquisas de Jurisprudência;
- f) Acessos às Súmulas Anotadas;
- g) Divulgação dos produtos e serviços oferecidos pela SJR.

Por fim, ao término de cada quadrimestre, a unidade responsável pela alimentação do indicador precisa realizar e registrar uma análise crítica referente aos números lançados nos quatro últimos meses. Esses dados são de extrema importância e são muito considerados em momentos de tomada de decisão.